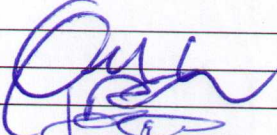
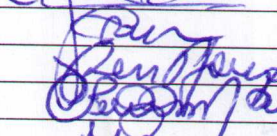
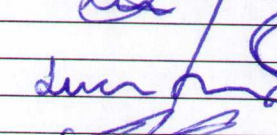
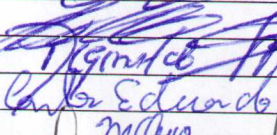
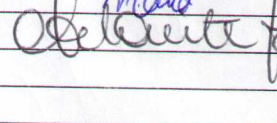




**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
2023**

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 07:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Dr. Jorge Tibiriça, 1058, nesta cidade de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, Estado de São Paulo, e em atenção ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 07 de abril de 2022, afixado em locais de acesso ao público, e publicado no Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição de 12 de abril de 2022, elaborado pelo Poder Executivo, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, funcionários municipais de vários setores, e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de discutir e analisar a elaboração do Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Aberto os trabalhos, foi agradecido ao Senhor Presidente do Legislativo em ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência e em seguida, com a palavra Francisco Egidio Perissotto, que irá secretariar os trabalhos, e na oportunidade, esclareceu aos presentes a finalidade da audiência que ora se realiza. Após breves esclarecimentos, passou a palavra para Jose Cruz Dourado, contador, que elaborou o projeto em conjunto com os diversos setores da administração municipal, onde foram estipuladas as metas e prioridades de cada área de governo. Foi comentado todos os programas municipais e valores correspondentes, bem como esclarecido como foi elaborada a projeção de receitas e despesas, que somaram o valor total de R\$ 26.480.000,00. Demonstrou ainda as metas fiscais para o próximo exercício, onde está estimado um resultado primário de R\$ 92.200,00, que será avaliado através das audiências públicas a serem realizadas no próximo exercício. Demonstrou ainda a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, e demais valores constantes dos demonstrativos do Anexo de Metas e Riscos Fiscais. Disse ainda que o projeto poderá ser modificado a qualquer tempo, inclusive na época da elaboração proposta orçamentária de acordo com as necessidades. A seguir, fez diversas explanações sobre as previsões para o próximo exercício financeiro, além de um pequeno resumo da situação atual de nosso Município. Foi aberta sessão, para livre discussão, para quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que todos os presentes estavam satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença de todos, e determinado, que se lavrasse a presente ata de audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

CALOS EDUARDO ARANHA DE ANDRIGHI	
Flavio Luiz de Castro	
Luiz do Livramento	
Jose Cruz Dourado	
RENATO MARCE DE SOUZA	
Carmona G.B. Marchior	
Ana Claudia Leopoldi Oliveira	
FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO	
Wilson Luiz de Souza	
Severino Gomes de Souza	
Leandro Chimello	
Dionisio Marchion	
Carlos Eduardo Seraphim	
Mathias Adolfo	
Andrea C. Queiroz Franca	